

Portaria n.º 491/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) TELMON BATISTA DE FREITAS, matrícula 58890, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 802/2021-139:

Averbem-se: 6 Anos, 10 Meses e 13 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei
nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
29/09/1987 a 28/06/1989	1 Ano e 9 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001220.1.00002/21-9	Servente
23/04/1990 a 15/07/1990	2 Meses e 23 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001220.1.00002/21-9	porteiro
13/05/1991 a 15/12/1991	7 Meses e 3 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001220.1.00002/21-9	Almoxarife
01/06/1993 a 31/07/1996	3 Anos, 2 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001220.1.00002/21-9	PORTEIRO
13/04/1998 a 19/06/1998	2 Meses e 7 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001220.1.00002/21-9	Auxiliar
22/06/1998 a 17/11/1998	4 Meses e 26 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001220.1.00002/21-9	Fiscal
17/07/2002 a 31/01/2003	6 Meses e 15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001220.1.00002/21-9	não informada

OBS: Foi omitido o período de 01 á 14/08/1996, por não constar a contribuição previdenciária junto ao INSS.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.